

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /CMPV-2020

DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução 715/2020

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 04/08/20 Horário 9:00hs.

“Altera o §1º do artigo 4º da Resolução nº634/CMPV-2020 de 07 de abril de 2020, e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, EDWILSON NEGREIROS, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

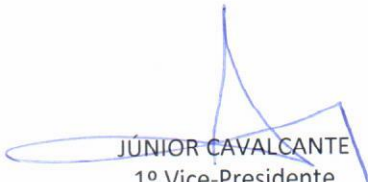
Art.1º - O §1º do artigo 4º da Resolução nº 634/CMPV-2020, de 07 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

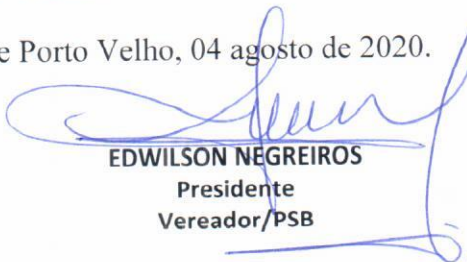
“Art.4º.....

§1º - As Sessões Ordinárias, pela modalidade de deliberação remota, serão realizadas as terças-feiras, a partir das 09 horas, terão a duração de 03 horas, podendo ser prorrogadas pelo tempo necessário para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.”

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 agosto de 2020.


JÚNIOR CAVALCANTE
1º Vice-Presidente
Vereador/PHS


EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

ALAN QUEIROZ
2º Vice-Presidente
Vereador/PSDB

JOSÉ RABELO DA SILVA
1º Secretário
Vereador/PSDC

MARCELO REIS
2º Secretário
Vereador/PRB

JOELNA HOLDER
3º Secretário
Vereador/PSD